



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5938 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.623, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre à Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 299.700,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº Funcarte-20251853844, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, conforme Emenda Parlamentar nº048266/2025, destinada ao evento Natal em Natal 2025, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos R\$ 299.700,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 17 de dezembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-075	Realização das Comemorações do Natal em Natal			299.700,00
		3.3.90.39	17063110	299.700,00
TOTAL				299.700,00

DECRETO Nº 13.622, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 7.688.918,12 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista os que constam dos Processos nº SECULT-20251834831 e Funcarte-20251835250, aprovados na Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 7.688.918,12 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme processo nº SEFIN-20251532967, de 11 de dezembro de 2025, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – Próprio R\$ 7.688.918,12

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 17 de dezembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 37.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-130	Implementação das Ações do Plano Municipal de Cultura			4.212.413,75
		3.3.90.92	15000000	4.212.413,75
SUBTOTAL				4.212.413,75
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-067	Apóio às Festas Tradicionais e aos Festejos Populares do Município de Natal			3.476.504,37
		3.3.90.92	15000000	3.476.504,37
SUBTOTAL				3.476.504,37
TOTAL				7.688.918,12

DECRETO Nº 13.621, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 3.100.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº Funcarte-20251835293, aprovado na Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 17 de dezembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-067	Realização das Comemorações do Natal em Natal			3.100.000,00
		3.3.90.39	15000000	3.100.000,00
TOTAL				3.100.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 23.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.100.000,00
		3.3.90.39	15000000	3.100.000,00
TOTAL				3.100.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processo nº Funcarte-20251835250, RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 17 de dezembro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Zozenilda da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.623				
	Tipos		Incorporação	
	Unidade		37.210	
	Orçamentária		FUNCARTE	
	Anexo		VII – Atividades de Ações Finalísticas	
	Fonte		17063110	
	Meses			
Dezembro				299.700,00
Indisponível				
Total				299.700,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processos nº SECULT-20251834831 e Funcarte-20251835250, RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 17 de dezembro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Rozendo da Silva
Controlador Geral do Município

D-13.622

Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade	37.101	37.210
Orçamentária	SECULT	FUNCARTE
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Dezembro	4.212.413,75	3.476.504,37
Indisponível		
Subtotal	4.212.413,75	3.476.504,37
Total		7.688.918,12

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº Funcarte-20251835293,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 17 de dezembro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Rozendo da Silva
Controlador Geral do Município

D-13.621

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	37.210	37.249
Orçamentária	FUNCARTE	FIC
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Dezembro	3.100.000,00	3.100.000,00
Indisponível		
Total	3.100.000,00	3.100.000,00

PORTARIA Nº. 5271/2025-A.P., DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SMS-20230245162, RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor DORYENN DOUGLAS DE ARAUJO, matrícula nº. 72.714-3, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a pena de demissão, com fundamento no artigo 204, inciso II,§§ 1º, da Lei nº. 1.517/65, por haver incidido na falta disciplinar de abandono de cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5270/2025-A.P., DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251843482, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº0811630-49.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ROSIMEURE DE MORAIS LOPES PAZ, matrícula nº. 47.158-5, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5269/2025-A.P., DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251841013, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0825265-34.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, e da Lei Complementar nº.214/2022, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CARLOS MAGNO DE SOUZA	34.439-7	I - B	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.5268/2025-A.P., DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo SEMAD-20251798665, Considerando os termos da Lei de responsabilidade Fiscal, bem como as disposições da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

1º Atribuir, aos servidores ocupantes do cargo de Fiscais de Transporte, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de novembro/2025, conforme o art. 12 da Lei nº. 7.641 de 12 de janeiro 2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR
1	Adriana Gomes da Silva
2	Adriano André Guedes Costa
3	Adriano Nascimento da Fonseca
4	Afrânio Medeiros da Costa
5	Agríco Belchior Bandeira Netto
6	Ailton Andrade
7	Alcineide Justo Siqueira
8	Aldrey Luiz Morais da Silva
9	Aldrin Magno Dantas Siqueira
10	Alexandra Barros do Nascimento
11	Alexandre Magno Freitas Cosmo
12	Alexsandro Nascimento Barbosa
13	Alisson Emanoel de Oliveira Fagundes
14	Allan Araújo de Medeiros
15	Alyene Patrícia Cruz Brito Alves
16	Anderson Rodrigo do Nascimento
17	Andrea Castro Galvão
18	Andreza Cabral Câmara Nunes
19	Antônio Lopes de Araújo
20	Barbara Kalyana dos S. Gomes
21	Carlyle Câmara dos Santos
22	Carlos Euber de Freitas
23	Carmozina Régia de Melo Dantas
24	Carolina de Cássia Defente Lima
25	Chiara Lúcia Gusmão G. Costa
26	Daniel Albuquerque Emerenciano Gonçalves
27	Danielle Pereira de Oliveira
28	Denilson Araújo da Costa
29	Daniol Cláudio Lira dos Santos
30	Edinássio Costa Soares
31	Edja Paula Maia
32	Elizabeth Ranyela Morais de Moura
33	Erivan Pereira da Silva
34	Fernanda Freitas de Holanda
35	Franz Biaggio Fulco Gaag
36	Genaldo Azevedo Trindade
37	Gil Xavier Filho
38	Hailson Cabral do Nascimento
39	Harley Campos Marques
40	Heitor Rodrigues de Lima
41	Hemerson Melo da Silva
42	Herandy de Araújo Cabral
43	Hercílio Lima dos Santos
44	Hewerton Moura da Silva
45	Isabela Silva Nicácio de Brito
46	Ivan de Carvalho
47	Ives Silva de Souza
48	Jards Medeiros de Oliveira
49	Jardel Bezerra de Andrade
50	João Batista Monteiro de Aquino
51	João Batista Rocha Filho
52	João Cláudio Oliveira de Farias
53	João Maria Almeida de Moura
54	João Maria Macêdo da Rocha
55	João Paulo de Oliveira
56	João Willams da Silva
57	Jorge Luiz Barros do Nascimento
58	Jorge Luiz Siqueira de Oliveira

59	49.985-4	José Eudes Bezerra
60	42.766-7	José Alberto Freire da Costa
61	43.083-8	José Gonçalves Mangabeira de Medeiros
62	62.416-1	José Roosevelt Medeiros Júnior
63	60.068-7	Josemar da Silva Damasceno
64	43.152-4	Josemar Tavares Câmara
65	00.386-7	Josenilson Teixeira de Souza
66	43.076-5	Kasteen Carlos de Aquino e Silva
67	49.825-4	Kleber Silvestre Lustosa
68	43.078-1	Lailton Ribeiro da Costa
69	64.542-7	Leonardo Batista da Souza Silva
70	43.122-2	Leonardo da Silveira Lucena
71	49.989-7	Madson Lima Cavalcanti de Oliveira
72	70.665-5	Mara Lúcia Barros de Souza
73	61.952-3	Marcelo Batista de Andrade
74	60.073-3	Marcelo França da Silva
75	62.184-6	Marcelo Zaerdson Lins Medeiros
76	49.951-0	Marcílio de Oliveira Rodrigues
77	68.159-8	Marcio José da Silva
78	43.112-5	Maryane Cristina Lopes Pereira
79	62.092-1	Miguel Ângelo de Santana
80	62.368-7	Nadjania Maria Damasceno Valle
81	49.949-8	Neuzelides Priscila Silva Andrade
82	43.081-1	Newdemberg Ferreira Galvão
83	49.992-7	Rita de Cássia Silva
84	43.087-1	Rodrigo Costa
85	62.825-5	Ronaldo Marinho de Souza
86	62.257-5	Ronaldo Teixeira de Araújo
87	00.184-8	Robson Luiz de Azevedo
88	00.137-6	Rosemberg Pereira
89	61.712-1	Sandra da Silva Bezerril Bacelar
90	63.386-1	Sybelle de Araújo Dantas
91	63.803-0	Thales Galvão de Araújo
92	49.988-9	Thalles Thiago Medeiros de Souza
93	43.075-7	Thiago de Lira Bezerra
94	60.275-2	Thiago Henrique Ferreira da Silva
95	61.955-8	Vanessa Galdino da Silva
96	70.563-2	Wanderley Silva Neves
97	62.367-9	Wandré Wagner da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5266/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251795356, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0890620-54.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora GIOCONDA SOARES DE ALEXANDRIA, matrícula nº. 73.574-7, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5265/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251795453, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0889409-80.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora RAYANA KARLA GOMES TEIXEIRA, matrícula nº. 73.389-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5264/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251795739, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0911819-40.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora KATIANE PEREIRA SOARES, matrícula nº. 43.114-1, Assistente Social, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5263/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251795267, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0885742-86.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, da Lei Complementar nº. 120/2010 e Lei Complementar nº.214/2022, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JOSE JALES DE AZEVEDO	73.127-4	1 - A	1 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5260/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMAD-20251823600, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rafaela Lopes de Souza Araujo, matrícula nº. 73.628-4, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH, ocupado pela servidora Yasmin Raissa Araújo Martins, matrícula 73.529-8, no período de 15 a 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5259/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251826146, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0854186-66.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.242/2024, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARCELO MITCHELL DE MORAIS	32.204-1	3 - A	3 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5257/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251821811, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0838576-58.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ADRIANA SARAIVA GOMES FAGUNDES	72.207-6	N2 - B	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5256/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251833045, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0839202-77.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA OLÍMPIA BEZERRA DE OLIVEIRA	18.171-4	N1 - J	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5255/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei Complementar nº. 058/2010,Lei Complementar nº. 241/2024,Processo nº. SEMAD-20251841447,e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832571-20.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora WALLREINE MEDEIROS DE AQUINO CLEMENTINO DA SILVA, matrícula nº. 62.068-8, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5253/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251830488, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0849060-69.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DANIELLE BRITO DA CUNHA	72.072-4	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5252/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251823244, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0828788-20.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCISCA PATRÍCIA DA SILVA	49.582-4	N2 - B	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5251/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20251825220, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0880540-31.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora ROSILEIDE LUCAS DAS NEVES, matrícula nº. 73.559-2, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5262/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251840831, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0865373-71.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO	72.568-0	A - I	A - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5261/2025-A.P., DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251841137,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0822362-89.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JANAINA SOUZA FERNANDES DA ROCHA	63.015-2	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4643/2025-GS/SEMAP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250102970, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JEANE CAMARA DA SILVA, matrícula nº. 35.413-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação, GIDAS e Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de março de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4642/2025-GS/SEMAP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230516557, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA NIZETE AMARO DA SILVA, matrícula nº. 16.707-0, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2005/2010), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4616/2025-GS/SEMAP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20251463230,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VIVIANE COSTA SOUZA FLOR, matrícula nº. 73.115-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Programa Bolsa Família, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2024/2025, no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 4613/2025-GS/SEMAP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SEMAD-20250850233, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0877720-73.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARCUS ANTONIO MADAIRA, matrícula nº. 62.297-4, Professor, N1-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4610/2025-GS/SEMAP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20251747513,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LARYSSA JOSUA COSTA DA ROCHA GERMANO, matrícula nº. 73.092-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Arquivo Público Municipal, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2024/2025, no período de 06/01/2026 à 04/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 4609/2025-GS/SEMAP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20251805750,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GILDETE CAVALCANTE LOPES, matrícula nº. 72.663-6, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2024/2025, no período de 15/12/2025 a 24/12/2025 e de 19/02/2026 a 10/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 4645/2025-GS/SEMAP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. SEMAD-20250956929, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 3842/2025-GS/SEMAP, de 27 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de outubro de 2025, que designou a servidora LUNA BEATRIZ NUNES DA SILVA, matrícula nº. 13.596-8, para Presidente substituta da Comissão de Acúmulo de Cargos - CAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4644/2025-GS/SEMAP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. SEMAD-20251073024, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 3919/2025-GS/SEMAP, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de novembro de 2025, que designou a servidora LUNA BEATRIZ NUNES DA SILVA, matrícula nº. 13.596-8, para Presidente substituta da Comissão de Acúmulo de Cargos - CAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4647/2025-GS/SEMAP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. PGM-20210014317, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor NERIVAL FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº. 10.008-1, Procurador Municipal, Classe A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao 3º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Suspender as férias prêmio, concedida ao servidor NERIVAL FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº. 10.008-1, Procurador Municipal, Classe A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao 3º decênio (2008/2018).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARAEDITAL Nº 105/2025, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20250525120	MARCELLA DALLYANA CAVALCANTE UCHOA	73.602-8	638/2025
SEMAD-20250525642	MARIANA LAYZE RIBEIRO LIMA	73.622-8	639/2025

Natal, 17 de dezembro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2023 - TTRES CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA.

Processo: SMS-20251355666

Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da

Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1.438/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: TTRES CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA.

Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 155/2023, por mais 12 (doze) meses.

Dotação: UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10776

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 13877

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.169.120,00 (hum milhão, cento e sessenta e nove milhão e cento e vinte reais).

Vigência: Terá vigência de 12 meses, com inicio em 13 de dezembro de 2025 e término em 12 de dezembro de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratado(a): Túlio Luã Bezerra da Silva

Natal, 12 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 272/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP nº 080/2025, PE 010/2025

PROCESSO Nº 20251716146

Contratado: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 40.764.896/0001-08

Objeto: aquisição de material de limpeza

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982

Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30-Sub-Elemento: 22

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 272/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 666.590,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Do Atesto da Nota Fiscal: Weniston Fernandes Dutra Diniz Matrícula: 73.601-2

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Gestor: Rodrigo Souza dos Santos Matrícula: 73.363-4

Assinatura(s):

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 17 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 38/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.

PROCESSO: SMS-20251285498

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: GERALDO SOUZA PINHO ALVES.

COVENENTE: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER. CNPJ: 08.428.765/0001-39. Dirigente: ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES.

OBJETO: Custeio de atividades de apoio à gestão assistencial à saúde para pacientes oncológicos.

META: Os recursos serão aplicados na compra de medicamentos e material médico hospitalar.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até XX de XXX de 2025, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS.

Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 99 - Outros

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Fonte: 17063110.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 44/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E CLÍNICA PROFESSOR HEITOR CARRILHO.

PROCESSO: SMS-20251641898

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: GERALDO SOUZA PINHO ALVES.

COVENENTE: CLÍNICA PROFESSOR HEITOR CARRILHO CNPJ: 08.587.099/0003-43 . Dirigente: EDIZEUMA XAVIER DE AMORIM.

OBJETO: O projeto tem por finalidade custear a operacionalização dos serviços prestados pela Clínica Heitor Carrilho, em escolas públicas municipais, participando da semana de Planejamento levando a toda a equipe da SME.

META: Custeio de fomento de ações de capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino, voltadas para o atendimento e acompanhamento de crianças com deficiências, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 30 de março de 2026, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS.

Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 99 - Outros

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fonte: 16210000.

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/23, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DO RN.

CNPJ: 08.337.586/0001-96.

PROCESSO Nº 20251624012.

OBJETO: O presente instrumento tem, por objeto, a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO PAGAMENTO, do instrumento contratual original nº 013/23, Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR PAGAMENTO, do instrumento contratual original nº 013/23, com o acréscimo de aproximadamente 13,87%, para possibilitar os repasses referentes aos serviços profissionais médicos, passando o valor mensal para R\$ 2.310.324,87 (dois milhões, trezentos e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 013/23, bem como, as dos Aditivos Anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo terá a vigência a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos à parcela referente a setembro/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09.12.2025.

SIGNATÁRIOS: DR. GERALDO SOUZA PINHO ALVES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DR. PAULO XAVIER TRINDADE - SUPERINTENDENTE

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 129/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 129/2025 - Processo nº 20251705853 - Objeto: aquisição de produtos para a saúde do grupo I (Colchões). A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com

As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 17 de dezembro de 2025.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20251769665;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: PRONTO-RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAISSANCE LTDA;

CNPJ: 02.773.714/0001-68;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 90.091,26 (Noventa mil e noventa e um reais e vinte e seis centavos), referente ao período de outubro de 2025.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000;

Valor R\$: 52.390,80.

ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 37.700,46.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 15 de dezembro de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Douglas da Costa Moreira

Secretária: Renata Lordão Dias

EDITAL Nº 142/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 22 de Dezembro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025:

Processo nº: SEFIN - 20251521663- Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM - Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Neura Gabrielly Evangelista de Melo Freitas

Processo nº: SEFIN-20250649139 –Auto de Infração – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: FS COMERCIAL ATACADISTA DE ROUPAS LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva

Processo nº: SEFIN – 20251273210 – RCL/TLL – Recorrente: Fazenda Municipal- Recorrida: AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA JUSTICA E LIBERDADE N. 41 - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

Processo nº: SEFIN – 20251566675 - RCL/ TLL – Recorrente: ALVES & MATIAS COMERCIO LTDA - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

Processo nº: SEFIN – 20250469971 –RCL/TVS – Recorrente: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A. – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN - 20250549479 – RCL/ IPTU – Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL PINOQUIO LTDA - Recorrido: Fazenda Municipal- Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário- Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNfd1bGF2TzBUWFlyZz09>). Natal (RN), 17 de Dezembro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTRARIA DE Nº 50/2025 – GS/SEMURB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para atuação como gestores e fiscais de contratos, referente ao contrato nº15/2025, cujo objeto do presente contrato são os Serviços de Outsourcing de Impressão: gestão completa do parque de impressoras, incluindo fornecimento de equipamentos, manutenção, suprimentos e suporte técnico contínuo, conforme disposto no art. 8º da Lei nº. 14.133/21 e art. 2º do decreto municipal nº. 12.738 de 27/02/2023, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo nº. 20240862580, que tem como contratada a empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.

Art.2º – Designar o servidor JOÃO VITOR TAVARES DA SILVA, Mat. 73.648-5 como GESTOR DO CONTRATO nº. 15/25 – SEMURB, processo Administrativo nº. 20240862580 para gerenciar as relações firmadas entre a SEMURB e a empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda. Com as atribuições e responsabilidades previstas no art. 10 do decreto municipal nº. 12.738 de 27/02/2023.

Art.3º – Designar o servidor RICARDO MARCELO DOS SANTOS, Mat. 1601 como FISCAL DO CONTRATO nº.15/25 – SEMURB, processo Administrativo nº. 20240862580, para avaliar e acompanhar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for caso, aferir se quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme resultado, com as atribuições e responsabilidades previstas no art. 11 do decreto municipal nº. 12.738 de 27/02/2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

Natal/RN, 17 de Dezembro de 2025.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB

PORTRARIA DE Nº 51/2025 – GS/SEMURB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para atuação como gestores e fiscais de contratos, referente ao contrato nº. 29.002/2025, cujo objeto do presente contrato de prestação de serviços continuados de intermediação, administração, controle e gerenciamento informatizados, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) em rede de postos credenciados, controlado por dispositivo eletrônico, para identificação do veículo e/ou equipamento a ser abastecido para atendimento da frota de veículos leves e pesados oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB da PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, conforme disposta no art. 8º da Lei nº. 14.133/21 e art. 2º do decreto municipal nº. 12.738 de 27/02/2023, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo nº.20251707767 que tem como contratada a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Art.2º – Designar o servidor Ulisses de Araújo Rocha, Matrícula 73646-2, como GESTOR DO CONTRATO nº. 29.002/2025 – SEMURB, processo Administrativo nº. 20251707767 para gerenciar as relações firmadas entre a SEMURB e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Com as atribuições e responsabilidades previstas no art. 10 do decreto municipal nº. 12.738 de 27/02/2023.

Art.3º – Designar o servidor Thiago Modali A. dos Santos, Matrícula 73609-9, como FISCAL

DO CONTRATO nº. 29.002/2025 – SEMURB, processo Administrativo nº. 20251707767, para avaliar e acompanhar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for caso, aferir se quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme resultado, com as atribuições e responsabilidades previstas no art. 11 do decreto municipal nº. 12.738 de 27/02/2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura

Natal/RN, 17 de Dezembro de 2025.

KLAUS ASSIS DOS ANIOS ARAÚJO

Secretário Adjunto de Administração Geral- SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTRARIA Nº 347/2025 – GS/SEMTAS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores (a) Tiago Campelo Bezerra Freire, Mat. 73.595-2 e Carla Maria de Araújo Ferreira Santos, Mat. 73.605-5, como GESTOR (A) e FISCAL, respectivamente, no processo nº 20250978086 – G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM CILINDROS LTDA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRO-SE.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025

PROCESSO: 20250978086

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CONTRATADO: G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM CILINDROS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 05.412.154/0001-40.

ENDEREÇO: Rua Presidente Quaresma, nº. 839, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.031-150.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático visando atender às necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, através Departamento Administrativo/DA, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE e do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS/PMN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais) Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 3.485,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 11.445,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

Processo nº: 20221632766

Contratado: MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPECAS LTDA - CNPJ nº. 03.527.573/0001-66.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor: R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Valor: R\$ 20.665,03 (Vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº. 067/2022 por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 14 de dezembro de 2025 a 13 de dezembro de 2026, para que continue a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos pesados, movidos a Diesel Incluindo fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios de procedência original ou recomendada pelo fabricante dos veículos que compõe a frota pertencente a esta Secretaria, com valor anual de R\$ 69.065,03 (sessenta e nove mil, sessenta e cinco reais e três centavos).

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025;

Assinatura: YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2025

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20251741922

Nome do credor: ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS CNPJ: 08.139.794/0001-80

Endereço: R FELIPE CAMARÃO, nº 514, SALA 06, CIDADE ALTA, NATAL/DF, CEP: 59.025-200

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS Código de Atividade: 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo, à Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento da locação de um espaço de 82 m² com 35 bancas de exposição e infraestrutura completa, para a participação da SEMTAS, por meio do DGEAES, na "Feira Viva", que ocorrerá nos dias 17 e 18 de janeiro de 2026, no Espaço Cultural Marilene Dantas (Praça da Árvore de Mirassol), em Natal/RN.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20251799475

Nome do credor: W B COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.018.761/0001-10

ENDEREÇO: R CAPITAO DOBICO, 2425, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.063-340

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (itens 1 e 2): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-20 – Material de Cama, Mesa e Banho

Valor Total: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Objeto: Aquisição de itens de cama e banho (lençóis e toalhas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 85/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20251799459

Nome do credor: J A S PINHEIRO LTDA CNPJ: 51.038.020/0001-92

ENDEREÇO: AV DAS ALAGOAS, 562, NEOPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59.084-200

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (item 3): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-20 – Material de Cama, Mesa e Banho.

Valor Total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

Objeto: Aquisição de itens de cama e banho (lençóis e toalhas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20251826740

Nome do credor: 36.761.251 GABRIEL HECTOR NOGUEIRA RODRIGUES CNPJ: 36.761.251/0001-36

ENDEREÇO: Rua Antonio Vieira de Sá, 365, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.612-100

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (item 2): R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.069-9 – SIGTV 240810220230008 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-19 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Valor Total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Objeto: A presente despesa tem por objeto para aquisição de aparelhos de Notebook, Projetor Multimídia e Impressora com recursos de Emenda Parlamentar Federal, destinado as instituições CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN - IERC.

Natal, 16 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021. Nº do

Processo: 20251827584

Nome do credor: 14.372.469 JOAO FRANCISCO DE PONTES CNPJ: 14.372.469/0001-66

ENDEREÇO: Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 50, Centro, Lagoa D'anta/RN, CEP: 59.227-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (item 3): R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.069-9 – SIGTV 240810220230008 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-19 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Objeto: A presente despesa tem por objeto para aquisição de aparelhos de Notebook, Projetor Multimídia e Impressora com recursos de Emenda Parlamentar Federal, destinado as instituições CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN - IERC.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 89/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20251826979

Nome do credor: RV PROFICUO LTDA CNPJ: 47.298.329/0001-44

ENDEREÇO: Rua Dr. Arlindo de Andrade, 80, Amambai, Campo Grande/MS, CEP: 79.008-370.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (item 1): R\$ 20.999,95 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.069-9 – SIGTV 240810220230008 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-19 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Valor Total: R\$ 20.999,95 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Objeto: A presente despesa tem por objeto para aquisição de aparelhos de Notebook, Projetor Multimídia e Impressora com recursos de Emenda Parlamentar Federal, destinado as instituições CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN - IERC.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20251827800

Nome do credor: 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER CNPJ: 55.940.505/0001-28

ENDEREÇO: Rua Cirilo Borges de Souza, 102, Centro, Urubici/SC, CEP: 88.650-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (item 4): R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.061-3 – SIGTV 240810220230009 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-19 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Valor Total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Objeto: A presente despesa tem por objeto para aquisição de aparelhos de Notebook, Projetor Multimídia e Impressora com recursos de Emenda Parlamentar Federal, destinado as instituições CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN - IERC.

Natal, 16 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 91/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021. Nº do

Processo: 20251826278

Nome do credor: 59.367.922 ANNE KAROLINE ROQUE DE ARAUJO CNPJ: 59.367.922/0001-84

ENDEREÇO: Rua da Saudade, 135, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-550.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (item 5): R\$ 1.999,90 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Fonte: 17063110 Anexo: 7

Conta nº. 13.061-3 – SIGTV 240810220230009 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-19 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Valor Total: R\$ 1.999,90 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Objeto: A presente despesa tem por objeto para aquisição de aparelhos de Notebook, Projetor Multimídia e Impressora com recursos de Emenda Parlamentar Federal, destinado as instituições CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN - IERC.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 20220852324

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

Contratada/Credora: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57.

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS reconhece o dever de indenizar a CREDORA pela aquisição de materiais para a execução do Curso de Trabalhos Manuais – Pintura em Tecido, conforme Processo Administrativo nº 20220852324, no valor de R\$ 6.717,60 (seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Código de Atividade: 18.48 - 08.333.155.2-840 – Promoção da Qualificação Profissional.

Valor: R\$ 6.717,60 (seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.93 – Indenizações e Restituições.

Natal-RN, 16 de dezembro de 2025.

Assinatura: YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/2025

PROCESSO Nº: 20251542628

PRESTADOR DE SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS - CNPJ Nº 77.156.537/0001-70.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-998 – Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGD SUAS Valor: R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: Pagamento de 1 (uma) inscrição da servidora Tayane Vieira Barros Lopes, Matrícula 72.367-8, no XVIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, o qual será realizado de 03 a 07 de dezembro do corrente ano em Salvador/BA.

VALOR: R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

RETIFICAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES

Chamada Pública para convocação de agricultores, na modalidade pessoa física/CPF, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea, com dispensa de licitação, conforme disposto pelo Art. 4º da Lei Nº 14.628/2023 e pelo Termo de Adesão Nº 00034/2021.

RESOLVE:

*Retificar o item "1.- Do Objeto- TABELA I" e o item "7.-Da Seleção – 7.2 CRONOGRAMA- TABELA III" Chamada Pública destinada à seleção de agricultores familiares, pessoa física/CPF, interessados em fornecer gêneros alimentícios ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que passará a vigorar com a seguinte redação:

TABELA - I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO	QUANTIDADE
01	ABACAXI	UNIDADE	R\$ 6,69	7.200 UNIDADES
02	BANANA PACOVAN	KG	R\$ 5,62	15.300 KG
03	BATATA DOCE	KG	R\$ 5,00	15.200 KG
04	MACAXEIRA	KG	R\$ 5,49	15.000 KG
05	MELÃO	KG	R\$ 5,23	7.200 KG
06	MELANCIA**	KG	R\$ 3,17	5.800 KG
07	INHAME	KG	R\$ 6,31	14.400 KG
08	MILHO VERDE EM ESPIGA COM CASCA	KG	R\$ 5,04	12.000 KG

1.1 Os valores descritos na Tabela I, seguem Portaria Nº 095/2025 de 10 de setembro de 2024 e Portaria - SEI Nº 17, de 03 de abril de 2025, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte- EMATER.

7.2 Cronograma da fase de seleção observará as seguintes etapas:

TABELA III***

ATIVIDADE	PRAZO
Divulgação da Chamada Pública	11 de dezembro de 2025
Apresentação das propostas	De 11 de dezembro a 23 de dezembro de 2025
Abertura dos envelopes e análise das propostas	De 29 de dezembro a 07 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	9 de janeiro de 2026
Interposição de recursos	De 9 a 12 janeiro de 2026

Divulgação do resultado de recursos (se houver)	14 de janeiro de 2026
Homologação e resultado final	16 de janeiro de 2026

7.3 A interposição de recursos será de 9 de janeiro a 12 janeiro de 2026, através do endereço eletrônico: paasemtas@gmail.com.

Esta RETIFICAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário. Natal/RN, 18 de dezembro de 2025.

Yraguacy Araújo Almeida de Souza
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.016/2025 - SEMTAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251712434 - SEMTAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 08.241.747/0008-10

CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA-CNPJ: 13.920.428/0001-02

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Pitimbu, 764, Centro - CEP: 59025-620 - Natal /RN

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal.

VALOR: R\$ 20.612,70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10(dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Yraguacy Araújo Almeida de Souza, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS – CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa: Walber César Melo da Rocha - CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 17 de Dezembro de 2025.

Natal, 17 de Dezembro de 2025.

PESQUISA MERCADOLÓGICA-

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 99806-0667 no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Compras e Abastecimento /SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº.: 032/2022– STTU

Processo Nº.: STTU-20221014299

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.338.885/0001-33

Objeto: Prorrogado, por pelo prazo de 60 (sessenta) dias, estendendo-se até 02/02/2026 e 28/02/2026, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 17/12/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Alexandre Alburquerque Teixeira – NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

NOTIFICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DO PMCMV FAIXA 1 "MORAR BEM PAUÇÁCARA"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.232/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, CEP 59025-971, neste ato representada pela Secretária Sra. Ademires da Silva Machado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 081/2007 e suas alterações posteriores e a base Normativa federal e municipal para o referido Empreendimento (Leis MCid nºs 11.977/2009 com suas alterações posteriores, e 14.620/2023; Decreto MCid 7.499/2011; Decretos do Município nºs 10.013 e 10.100/2013; Portarias nºs 610/2011,17/2013, 595/2013 e 464/2018 (MCid); 031, 059 e 060/2013 (PMN) e as Resoluções CONHABINS nºs 018, 019,020 e 021/2013, 004/2014 e 001/2025), considerando que o referido Empreendimento encontra-se em fase de conclusão, NOTIFICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os candidatos ora identificados em relação ANEXA, para que compareçam a SEHARPE, com posse de seus documentos pessoais, em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da CONVOCAÇÃO FORMAL com AR (aviso de recebimento), enviada através dos CORREIOS nos dias 10 e 11/12/2025, para que, conforme o caso, iniciem e/ou concluam seus procedimentos operacionais com vistas a análise por parte da Instituição Financeira Banco do Brasil.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a SEHARPE/DASPE - Departamento de Ação Social e Projetos Especiais, através do WhatsApp nº (84)99188-7698, de segunda a sexta, entre 08h e 14h.

Natal, 16 de dezembro de 2025.

Ademires Silva Machado-Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

DEMANDA ABERTA

1ª CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS - DEMANDA ABERTA – MEMORANDO 20/2025				
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CPF	GRUPO
1	ALINE KELLY GOMES SANTOS	55594	XXX.282.084-XX	PNE Titular
2	ANA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	58394	XXX.733.644-XX	G2 DOS 25% (≤ 4 critérios) TITULAR
3	ANTONIO FAUSTINO DE SOUZA	32594	XXX.508.694-XX	IDOSO Reserva Complementar
4	CLEIDIANA MRIA DE ARAUJO	44095	XXX.548.354-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR
5	DARIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	12387	XXX.952.564-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) RESERVA
6	ELIUDE DE MIRANDA DA SILVA	58086	XXX.463.924-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR
7	ERMITA MARIZ DE MEDEIROS	37348	XXX.839.784-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR
8	FRANCISCO INACIO FILHO	50594	XXX.772.244-XX	IDOSO TITULAR
9	HILDA MARIA DA SILVA	59194	XXX.756.784-XX	G2 DOS 25% (≤ 4 critérios) TITULAR
10	JOSILENE MARTINS DOS SANTOS	58995	XXX.367.434-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR
11	MABEL ALVES DOS SANTOS	56594	XXX.653.514-XX	IDOSO TITULAR
12	MARCELA LIVIA DE MEDEIROS BERNARDINO	14686	XXX.814.624-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR
13	MARCILIO GALDINO CAMPOS	57794	XXX.256.054-XX	G2 DOS 25% (≤ 4 critérios) TITULAR
14	MARIA JANETE DE OLIVEIRA	78786	XXX.590.304-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR
15	MARIA LISETE DA SILVA	34756	XXX.860.874-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR
16	NELI TAIANE DE SOUZA CAMPOS	57294	XXX.449.174-XX	G2 DOS 25% (≤ 4 critérios) RESERVA

1ª CONVOCAÇÃO PARA RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS - DEMANDA ABERTA – MEMORANDO 23/2025

Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CPF	GRUPO
1	MARIA DAS DORES MARTINS DE OLIVEIRA	53794	XXX.182.104-XX	PNE Reserva
2	JULLIANE FERREIRA RODRIGUES	44294	XXX.338.174-XX	PNE Reserva Complementar
3	THAIANY MARQUES DA SILVA COUTINHO	58894	XXX.232.774-XX	G2 DOS 25% (≤ 4 critérios) TITULAR
4	ALDENIRA FELIX DE SOUZA	44094	XXX.095.884-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR
5	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MATIAS	56548	XXX.468.364-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR
6	LUZINETE ELOI DE LIMA SOUZA	27886	XXX.276.474-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR
7	MARCIA LUCIA DA CRUZ	48856	XXX.199.644-XX	G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) TITULAR

DEMANDA FECHADA

1ª CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DEMANDA FECHADA – MEMORANDO 21/2025				
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CPF	GRUPO
1	ADRIENE BRUNA DO NASCIMENTO	63679	XXX.731.614-XX	DF: Área/Situação de Risco - Alínea "d", Resolução 004/2014- Conhabins, 14/02/2014
2	MARIA GORETTI DA SILVA	104145	XXX.291.174-XX	DF: Área/Situação de Risco - Alínea "d", Resolução 004/2014- Conhabins, 14/02/2014
3	MARIA DE LOURDES DA SILVA	69564	XXX.080.934-XX	DF: Pte N. NAVARRO (MPE) - Alínea "b", Resolução 004/2014- Conhabins, 14/02/2014
4	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	22487	XXX.597.584-XX	DF: Área/Situação de Risco - Alínea d, Resolução 004/2014- Conhabins, 14/02/2014 - (NSA- VALE DOURADO)
5	GREICI KELLY PEDRO DA SILVA	80730	XXX.598.784-XX	DF: IGAPÓ (MPF) - Alínea "a", Resolução 004/2014-Conhabins, 14/02/2014
6	GERUZA MARIA FERREIRA	80783	XXX.916.364- XX	DF: PRÓ-TRANSPORTE (PAC RN) - Alínea "a", Resolução 004/2014- Conhabins, 14/02/2014
7	JOSE AVELINO BERNARDO FILHO	69555	XXX.012.704- XX	DF: Pte N. NAVARRO (MPE) - Alínea "b", Resolução 004/2014- Conhabins, 14/02/2014
8	CELIA MARIA FRANCO RIBEIRO	80728	XXX.669.044- XX	DF: Pte N. NAVARRO (MPE) - Alínea "b", Resolução 004/2014- Conhabins, 14/02/2014
9	SANDRA MARIA BARROS	106060	XXX.376.194- XX	DF: Área/Situação de Risco - Alínea "d", Resolução 004/2014- Conhabins, 14/02/2014
1ª CONVOCAÇÃO PARA PARA RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS DEMANDA FECHADA – MEMORANDO 22/2025				
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CPF	GRUPO
1	MARIA JOSE DA SILVA	94709	XXX.588.604-XX	DF: Área/Situação de Risco - Alínea d, Resolução 004/2014- Conhabins, 14/02/2014-(MÃE LUIZA)
2	JOAO JOSE DA SILVA FILHO	104733	XXX.048.914-XX	DF: Área/Situação de Risco - Alínea d, Resolução 004/2014- Conhabins, 14/02/2014-(MÃE LUIZA)
3	MARIA DO CARMO DA SILVA	109004	XXX.980.014-XX	DF: IGAPÓ (MPF) - Alínea "a", Resolução 004/2014-Conhabins, 14/02/2014
4	MARIA DULCE RODRIGUES	108062	XXX.827.194-XX	DF: IGAPÓ (MPF) - Alínea "a", Resolução 004/2014-Conhabins, 14/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 34/2025 – SEMDES.

N. DO PROCESSO: 20251197629.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.
CREDOR: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 06.281.452/0001-75.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de colchões.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2-798 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 20.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 13.000,00(treze mil reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva – Secretária Semdes.

Eliane Pires – Chefe USF/Semdes.

Natal, 10/12/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 33/2025 – SEMDES.

N. DO PROCESSO: 20251197629.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.
CREDOR: COMPRASNET COMERCIAL LTDA-CNPJ: 57.778.437/0001-78.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de beliches e colchões
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2-798 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 44.90.52 SUBELEMENTO(s): 24.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 21.299,80(vinte e um mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva – Secretária Semdes.

Eliane Pires – Chefe USF/Semdes.

Natal, 10/12/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 73/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOSE AURELIO RODRIGUES DE ARAUJO, – Matrícula 73626-2, para atuar como Gestora da Parceria, firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO NORDESTE - A.C.B.N, inscrita no CNPJ sob o no 26.235.779/0001-18, referente ao processo administrativo no 20251778311.

Art. 2º - Designar o(a)s servidor(a), para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato Administrativo da Parceria firmado, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO NORDESTE - A.C.B.N, inscrita no CNPJ sob o no 26.235.779/0001-18, referente ao processo administrativo no 20251778311:

JOSIELE VIANA BARBOSA – matrícula 73.697-8

LEONARDO LYRA LOPES, matrícula nº 73.607-1;

THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO, matrícula nº 73230-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 20251778311

TERMO DE FOMENTO Nº: 20/2025

OBJETO: Aporte de recursos financeiros à Associação Comunitária e Cultural do Bairro Nordeste - A.C.B.N, destinado à realização do projeto Mais Verão na Redinha, em 01 de fevereiro de 2026, com o intuito de promover o turismo cultural e social no município de Natal, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 20/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.204/2015, que prevê a inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto ou quando as metas somente puderem ser atingidas por entidade específica.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade fundamenta-se na singularidade do objeto e na atuação exclusiva da ACBN na execução do evento, devidamente comprovada nos autos do processo administrativo nº 20251778311, atendendo aos requisitos legais e regulamentares vigentes.

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Turismo de Natal – SETUR

CONVENIADA: Associação Comunitária e Cultural do Bairro Nordeste - A.C.B.N

Natal/RN, 17 de outubro de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2025-SETUR

PROCESSO Nº 20251778311

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO NORDESTE - A.C.B.N

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade: 23.695.155.2-636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO.

Elemento de Despesa: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Anexo: 9

Fonte: 15000000

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade: 23.695.155.1-632 – FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA.

Elemento de Despesa: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Anexo: 9

Fonte: 15000000

Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI 13.204/2015.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROJETO MAIS VERÃO NA REDINHA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2026, COM O INTUITO DE PROMOVER O TURISMO CULTURAL E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NATAL.

VIGÊNCIA: DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 A 03 DE MARÇO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINATURAS:

CONCEDENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO NORDESTE - A.C.B.N

WILLIANE BEZERRA GOMES

CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 056/2025/GP/NATALPREV, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO NATALPREV, Jailma Jorge de Araújo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar o servidor Gerdean Tomaz Dantas, matrícula nº 177.737-2 como Fiscal do Contrato, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20251620092 firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e o Instituto Social Iris, CNPJ nº 10.282.714/0001-93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Contabilidade, Controladoria e Gestão de Custos, na modalidade à distância – EAD para o Departamento de Gestão Financeira e Atuária – DEGEFI/NATALPREV

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Jailma Jorge de Araújo

Presidente – NATALPREV Em Substituição Legal

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 397/2025 – GP/FUNCARTE DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a ESPAÇO CULTURAL CASA DA RIBEIRA - CASA DA RIBEIRA, SOB CNPJ: 04.729.359/0001-55, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20251743984

1- Marcio Pereira da Silva - Mat. 73.566-2;

2- Ana Beatriz de Sousa Simonetti Marinho - Mat. 73.612-3;

3- Daniel Medeiros Porpino Dias - Mat. 73.565-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 17 de dezembro de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251799343

Nome do Credor: BOBOX PRODUCOES LTDA CNPJ/CPF: 18.051.347/0001-29

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Objeto: contratação do espetáculo "Sonho de Uma Noite de Natal", que versa sobre a temática da natividade, concebido pelo Diretor João Marcelino, com dramaturgia de César

Ferrário, visando à realização de circulação artística pelos bairros do município, com apresentações previstas para início às 19h, conforme cronograma a seguir: Cidade Alta (18/12/2025), Rocas (19/12/2025), Ponta Negra (20/12/2025), Planalto (21/12/2025), Lagoa Azul (22/12/2025) e Santa Catarina (23/12/2025).

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO N° 39/2025

Nº do processo: Funcarte-20251743984

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ESPAÇO CULTURAL CASA DA RIBEIRA

Objeto: O Termo de Fomento referente à Emenda parlamentar impositiva de proposta da Vereadora Brisa Bracchi tem por objeto a concessão de bolsas de estudo da Escola de Criação, ao todo pretende-se realizar 4 cursos de teatro, com 15 participantes cada, onde serão concedidas 60 bolsas de estudos durante o período letivo de 2026 e o total de 80 horas ministradas. Conforme explicitado no plano de trabalho e aplicação dos recursos financeiros, estando acostado nos autos do presente processo administrativo de N° 20251743984

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO- Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
ESPAÇO CULTURAL CASA DA RIBEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251843237

Nome do Credor: E M MUNIZ ENTRETENIMENTO CNPJ/CPF: 18.640.795/0001-68

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: contratação da empresa E M MUNIZ ENTRETENIMENTO, inscrito no CNPJ N° 18.640.795/0001-68, referente a apresentação de Bisteca e Bochechinha, na programação do evento Réveillon da Praça Santo Ambrósio, que acontecerá na PRAÇA SANTO AMBRÓSIO, localizada na Rua Serra da Jurema, s/n, divisa do Satélite com o Planalto, bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 31 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Preto Aquino.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-2025184326

Nome do Credor: JOAO EVANGELISTA BEZERRA CNPJ/CPF: 20.383.152/0001-28

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Objeto: contratação da empresa JOAO EVANGELISTA BEZERRA 15485900453, inscrito no CNPJ N° 20.383.152/0001-28, referente a apresentação de Kanelinha e banda, na programação do evento Então é Natal, que acontecerá na PRAÇA SANTO AMBRÓSIO, localizada na Rua Serra da Jurema, s/n, divisa do Satélite com o Planalto, bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 20 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Preto Aquino.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251823333

Nome do Credor: EMMANUEL DAVID COUTO SILVA CNPJ/CPF: 43.923.025/0001-70

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto: contratação da empresa EMMANUEL DAVID COUTO SILVA 63249154415, inscrita

no CNPJ N° 43.923.025/0001-70, para apresentação de Manu de Olinda e banda, na programação do evento Terça Nobre, que acontecerá no Beko's Bar, situado no Beco da Lama, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 30 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251828190

Nome do Credor: EMMANUEL DAVID COUTO SILVA 63249154415 CNPJ/CPF:

43.923.025/0001-70 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067

APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL;

Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto: contratação da empresa EMMANUEL DAVID COUTO SILVA, inscrita no CNPJ N° 43.923.025/0001-70, para apresentação de Manu de Olinda e banda, na programação do evento Terça Nobre, que acontecerá no Beko's Bar, situado no Beco da Lama, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 23 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251844667

Nome do Credor: WENDELL MARTINS DE FRANCA CNPJ/CPF: 19.859.394/0001-66

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS

TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa

333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Objeto: contratação da empresa WENDELL MARTINS DE FRANCA, inscrito no CNPJ N° 19.859.394/0001-66, referente a apresentação do Wendell Martins e banda, na programação do evento Prévia de Réveillon da Praça Santo Ambrósio, que acontecerá na PRAÇA SANTO AMBRÓSIO, localizada na Rua Serra da Jurema, s/n, divisa do Satélite com o Planalto, bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 30 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Preto Aquino.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251843180

Nome do Credor: 29.117.596 JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR CNPJ/CPF:

29.117.596/0001-96

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS

TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa

333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Objeto: contratação da empresa 29.117.596 JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ N° 29.117.596/0001-96, referente a apresentação de Zé Hilton Filho e banda, na programação do evento Natal da Praça Santo Ambrósio, que acontecerá na PRAÇA SANTO AMBRÓSIO, localizada na Rua Serra da Jurema, s/n, divisa do Satélite com o Planalto, bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 24 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Preto Aquino. Natal/RN, 17 de dezembro de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 156/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Designar o Senhor ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.795-7, para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude de férias de 13 (treze) dias do período aquisitivo: 2023/2024 da Senhora ELINEIDE ISIDORO DA SILVA, matrícula nº 45.046-4, no período de 22 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 157/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Designar os Senhores RUBENS CYRO COSTA NETO, matrícula nº 72.434-4 e ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.795-7 como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato nº 015/2025-GDP/URBANA, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a BRASECO, CNPJ nº 01.487.456/0001-90, cujo objeto é a destinação de resíduos sólidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 028/2021 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: RCC CORREIA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI – ME

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes aditam a cláusula segunda do contrato 028/2021-GDP, prorrogando por 12 (doze) meses, do período de 17 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026, com fundamento legal Art. 71, da Lei 13.303/2016, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20250758850.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Atividade Projeto: 15.452.0156.2-295 – Modernização, Fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza Urbana.

Elemento de despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recursos: 15000000

Anexo: 7

Reduzido: 13583

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2025

ASSINATURAS: URBANA: Alvamar Silva do Vale

CONTRATADO: Rafael Correia de Oliveira

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 011/23 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: FLASH Vigilância EIRELI

PROCESSO: 20250759066

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes com fulcro na cláusula sexta do contrato 011/2023 e no Art. 71, da Lei 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, obedecendo os prazos de início, de execução e de entrega previstos no cronograma originalmente pactuado, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20250759066 .

CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.37 – Locação de Mão de Obra

Sub Elemento: 03 - Vigilância ostensiva

Fonte de Recursos: 15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13402

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2025

ASSINATURAS: URBANA: Alvamar Silva do Vale

CONTRATADO: Francisco de Assis Valério dos Santos

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2025, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 – Quintas – Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Atualização do Estatuto Social

Natal, 16 de dezembro de 2025.

A Diretoria

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA

CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:

VEREADOR HERBERT SENA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1758/2025

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Natalense a Terezinha Maria Miranda Espíndola (Tetê Pessoa) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Natalense a Terezinha Maria Miranda Espíndola, de nome artístico Tetê Pessoa, em reconhecimento à sua relevante contribuição à música nordestina, à preservação da tradição do forró e ao fortalecimento da cultura e economia de Natal.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal de Natal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1759/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Natalense ao Senhor Raimundo Deodeste Soares de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Raimundo Deodeste Soares de Lima.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1759/2025

Concede o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao Excentíssimo Senhor Bruno Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao Excentíssimo Senhor Bruno Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa animal em todo o território nacional, especialmente pelo apoio e atuação parlamentar em defesa da proteção e do bem-estar dos animais, cujos reflexos positivos alcançam diretamente o Município de Natal.

Art. 2º A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene a ser convocada para esse fim, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

*PORTARIA Nº 0815/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Fúlvio Saulo:

NATALIA BARBOSA CAMARA DE LIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6 *
ANCLEIDIO CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4 *

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de dezembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

*Republicada por incorreção

***PORTARIA Nº 0821/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNO ALENNYKOV RAMOS SOARES DE ARAUJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Chagas Catarino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de dezembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

*Republicada por incorreção

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FIA/COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal - COMDICA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, previstas em Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, na Lei Municipal nº 5.759/2006, alterada pela Lei Municipal nº 6.541/2015, que dispõe sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Natal/RN, através da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 01/2025 FIA/COMDICA 2025, instituída pela Portaria nº 01/2025 - COMDICA, publicada no DOM em 23 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e afirma que a Administração Pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados;

Considerando que os itens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital de Chamamento Público n 01/2025 FIA/ COMDICA/SEMTAS não restaram com clareza em sua interpretação;

RESOLVE:

Art. 1. Abrir o prazo, improrrogável, de dois dias (18 e 19 de dezembro de 2025) para as Organizações da Sociedade Civil, já inscritas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 FIA/ COMDICA/SEMTAS, entregarem via e-mail: editalfia2025@gmail.com os seguintes documentos:

a) Declaração de registro no COMDICA.
b) Declaração de Adimplência emitida pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2. Retificar o item 20 do Edital de Chamamento Público n 01/2025 FIA/ COMDICA/ SEMTAS que passará a vigorar com seguinte redação:

ETAPAS

19 a 23/12/2025 entrega de documentos via e-mail

24/12/2025 Retificação do resultado de habilitação

29 a 30/12/2025 Interposição de recursos

08/01/2026 Homologação do resultado de habilitação

20/01/2026 Resultado de pontuação e classificação dos projetos

21 a 22/01/2026 interposição de recursos

30/01/2026 Homologação do resultado final

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores. Natal/RN 18 de dezembro de 2025

Vânia Lúcia de Lima

Juliana Rachel do Couto Bezerra

Ana Paula Mafra C. L. C. de Barros

Giliana da Silva Vale Cavacanti de Melo

Auricéia Xavier de Souza

Flávia Beviláqua da Costa Vieira Rodrigues

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias